

O racismo e a discriminação racial são realidades sociais que afetam todos os domínios da vida.

- Os comentários, atos e comportamentos racistas não se manifestam apenas de forma frontal e direta. Existe também o racismo quotidiano, “formas subtis de discriminação racial, tal como ser ignorado-a, ridicularizado-a ou tratado-a de forma diferente”.

- A discriminação pode dizer respeito a :
 - Acesso ao emprego, despedimento;
 - Acesso a bens e serviços privados (habitação, crédito, lazer);
 - Acesso a serviços públicos (educação e formação).

É importante conhecer e fazer valer os seus direitos.

É igualmente importante denunciar situações racistas ou discriminatórias, quando estas ocorrem ou que seja confrontado-a com elas.

Para marcar uma consulta, contacte:

Serviço da coesão multicultural:

Place de la Gare 6
2300 La Chaux-de-Fonds
Tel. +41 (0)32 889 74 42
Fax +41 (0)32 722 04 04
Correio eletrónico: cosm@ne.ch

PERMANÊNCIAS DO COSM :

La Chaux-de-Fonds

Place de la Gare 6
2300 La Chaux-de-Fonds
De segunda-feira a quinta-feira:
13h30-17h

Neuchâtel

Rue de Tivoli 22
2000 Neuchâtel
De segunda-feira a quinta-feira:
13h30-17h

Fleurier

Rue du Temple 8
2114 Fleurier
Quinta-feira :
13h30-17h



Para mais informações:

Serviço da coesão multicultural
www.ne.ch/cosm

Comissão Federal contra o Racismo CFR
Inselgasse 1
CH-3003 Berne
Tel. +41 58 464 12 93
ekr-cfr@gs-edi.admin.ch
www.ekr.admin.ch

Serviço de luta contra o racismo (SLR)
Secretariado-Geral DFI
Inselgasse 1
CH-3003 Berne
Tel. +41 58 464 10 33
ara@gs-edi.admin.ch
www.slr.admin.ch



O QUE DEVE FAZER SE ESTIVER CONFRONTADO-A A UMA REAÇÃO DE RACISMO OU DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL?

É **vítima** ou **testemunha** de comentários ou atos racistas?

Sente que foi discriminado-a por causa da sua origem, filiação religiosa ou cor da pele, por um indivíduo, uma associação, uma empresa ou um serviço público?

Pode contactar o Serviço da coesão multicultural (COSM) para obter informações, conselhos e orientações.

O(s)-A(s) collaboradore(s)-(as) do COSM estão disponíveis para ajudar:

- Escutá-lo(a)
- Identificar a discriminação
- Fornecer informações e aconselhamento sobre ações judiciais
- Prestar apoio administrativo
- Oferecer mediação

As consultas são oferecidas e confidenciais, portanto gratuitas a qualquer pessoa que seja vítima ou testemunha de racismo e/ou de discriminações, independentemente do seu estatuto de residência. E em caso de necessidade, com um intérprete.

AS FUNÇÕES DO COSM

O COSM incentiva a procura e a aplicação de soluções para a integração intercultural no Cantão de Neuchâtel.

Estas missões e prestações são definidas pelo artigo (RSN 132.04).

Esta lei pretende favorecer um objetivo favorecendo a **integração multicultural, a igualdade e o bem estar** de todas as pessoas que vivem no cantão de Neuchâtel, nomeadamente pela aplicação de soluções harmoniosas e com plena participação e compreensão mútua entre as populações suíça e populações de origem estrangeira.

Ela incentiva a procura e a aplicação de soluções para a integração intercultural, a plena participação das pessoas oriundas da imigração na sociedade e, de um modo mais geral, procura **promover a igualdade de direitos e deveres, bem como a não discriminação** de todos, dentro dos limites da Constituição e da Lei. (Art. 1).

O Estado de Neuchâtel pretende favorecer e dar o exemplo em termos de gestão da diversidade. Em 2018, criou um roteiro para uma administração igualitária e aberta à diversidade, continuando a apoiar iniciativas de sensibilização e informação (Semana de Ação de Neuchâtel contra o Racismo, Neuchâtoï, Dia do Refugiado).

Para saber mais, clique aqui:



O QUE DIZ A LEI?

Na Suíça, o racismo e a discriminação racial são proibidos por lei.

Os atos e declarações de caráter racista e a discriminação racial são puníveis nas condições definidas pela lei penal contra a discriminação e o incitamento ao ódio racial.

Nos termos do art. 261bis do Código Penal (CP) e do art. 171c do Código Penal Militar (CPM), são puníveis os **atos que consistem em negar publicamente**, de forma explícita ou implícita, **o direito à igualdade** de certos indivíduos em razão da cor da sua pele, da sua origem étnica, da sua religião ou da sua orientação sexual, **são puníveis** bem como a recusa de prestação de serviços ou de fornecimento devido à cor de pele, a religião étnica, religiosa ou orientação sexual, **são puníveis** pela lei, de mesmo que não prestar bens a usagem pública, por motivos racistas.

A IMPORTÂNCIA DA DENÚNCIA E DO TESTEMUNHO NA LUTA CONTRA O RACISMO E A DISCRIMINAÇÃO

O registo de casos de racismo e de discriminação racial contribui para o controlo nacional da luta contra o racismo. É importante testemunhar e/ou denunciar os casos que surgem.

O COSM é membro da rede de centros de aconselhamento para vítimas de racismo na Suíça. Humanrights.ch* é o organismo que coordena esta rede e regista todos os anos todos os incidentes racistas e de discriminação comunicados pelos centros de aconselhamento.

Todos os anos, é publicado um relatório de análise conjuntamente pela Humanrights.ch e pela Comissão Federal contra o Racismo (CFM).

* A norma do direito penal contra a discriminação racial entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1995. Desde 1 de Julho de 2020, foi alargada a todas as discriminações com base na orientação sexual.

O conteúdo do direito penal: <https://www.humanrights.ch/fr>